

PORTARIA Nº 0557/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Portaria nº 0546, de 10 de agosto de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.4012.0049/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	JOÃO BATISTA PEREIRA-ME	19/2022	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE 1 (UM) IMÓVEL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE SALAS AMBULATORIAIS DO HOSPITAL MÃE LUZIA, BEM COMO CONSULTÓRIOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ELETIVOS PARA CIRURGIAS BARIÁTRICAS, NA CIDADE DE MACAPÁ	14/10/2022 a 13/10/2025	IGOR RODRIGUES FEITOSA	HMML

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 0833/2022 - Titular: Maria Dalva da Rocha, Suplente: Joelma Cassia Lopes Oliveira, unidade HMML.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2023.



Cód. verificador: 176111691. Cód. CRC: 1F52FCB
Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - PORTARIA Nº 0546/2023-SESA, em 14/08/2023 15:21, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Macapá-AP, 14 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Dias da Silva
Secretário de Estado da Saúde em Exercício



Cód. verificador: 176111691. Cód. CRC: 1F52FCB

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - PORTARIA Nº 0546/2023-SESA, em 14/08/2023 15:21, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

